

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0100/2017

Aprova composição de Comissão
Examinadora de Concurso Público para
Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o constante dos autos do Processo nº 23106.009508/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Instituto de Ciências Biológicas pelos Professores Carlos Augusto Klink (UnB), na condição de Presidente; Vania Regina Pivello (USP) e Ricardo Bomfim Machado (UnB), na condição de Membros Efetivos; José Felipe Ribeiro (Embrapa), Rosana Tidon (UnB) e Laércio Leonel Leite (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Aislan de Oliveira Rocha, matrícula 1031422.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 319, de 29/7/2016, a seguir definidos:

I – Área: Ecologia Aplicada: manejo ambiental e biodiversidade em ecossistemas terrestres ;

II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;

III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen

Presidente do Cepe

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 16/05/2017, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164763** e o código CRC **C27E6DBB**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.009508/2016-66

SEI nº 1164763